

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE
CIDADANIA, AO PROJETO DE LEI Nº 7.486, DE 2006.**

O SR. FLEURY (PTB-SP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o projeto tem boa técnica jurídica e se apresenta revestido das características de legalidade e juridicidade.

Portanto, o parecer é pela regularidade do processo, e, no mérito, pela sua aprovação.